



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 31 de julho de 2024 às 08:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6261347: PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO ALDIR BLANC -
PAAR**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Santa Terezinha do Progresso

MUNICÍPIO

Santa Terezinha do Progresso



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6261347>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018702
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
CNPJ Ente Receptor:	01.612.847/0001-90
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 36.239,51
Masked Input	36 239.51

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Fabiane kehl
Cargo	assessoria cultural
Telefone	(49) 98803-6649
E-mail	fabianelampiao@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A escuta pública para elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos 2024 ocorreu no dia 29 de julho de 2024, às 09:00 horas, junto ao Departamento de Cultura do Município. O convite para esse momento de Planejamento Participativo foi estendido à população em geral. Se fizeram presentes a assessoria cultural e agentes culturais locais e setores envolvidos. Todos tiveram oportunidade de conhecer mais sobre a

PNAB e expor sua opinião. Foi discutido sobre as ações a serem tomadas neste primeiro momento e decidiu-se por utilizar o recurso recebido para operacionalização, edital de fomento e aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos musicais

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://statarezinhaprogresso.sc.gov.br/uploads/sites/442/2024/07/PLANO.pdf>

<https://statarezinhaprogresso.sc.gov.br/uploads/sites/442/2024/07/REUNIAO-OITIVA-PNAB.pdf>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento	7500,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	aquisição de bens e serviços culturais	26.927,54	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	5	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
operacionalização	1.811,97	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os projetos contemplados no edital deverão ter atividades desenvolvidas nas áreas periféricas e rurais com pelo menos 20% do seu total.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os grupos minoritários terão pontuação extra na avaliação

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

U3Q0XW90